

1	AGENDA PERMANENTE COM ESPIRAL	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
2	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (RECADOS AUTOADESIVOS). CORES. BLOCO COM 100 UNIDADES 76MM X 76MM	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	BOBINA DE PAPEL BRANCO, PARA USO EM CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA COMPATÍVEL COM A CALCULADORA MODELO CASIO DR-120R	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
4	BORRACHA DUST FREE	3	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	CABO USB LIGHTNING / TIPO A 1MT	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
6	CABO USB LIGHTNING / TIPO C 1MT	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
7	CABO USB TIPO C / TIPO A 1MT	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
8	CABO USB TIPO C / TIPO C 1 MT	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
9	CAIXA ARQUIVO - PAPELÃO	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
10	CAIXA ESTOJO COM FECHAMENTO MAGNÉTICO SOB MEDIDA	35	R\$ 120,00	R\$ 4 200,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA AZUL	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA PRETA	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA VERMELHA	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
14	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
15	CANETA PARA CD/DVD - PRETA	5	R\$ 5,30	R\$ 26,50
16	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
17	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00

18	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
19	CLIPES Nº 2/O NIQUELADO, PACOTE COM 100 UNIDADES	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
20	CLIPES Nº 4/O NIQUELADO, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
21	COLA EM BASTÃO 40G	2	R\$ 3,64	R\$ 7,28
22	COLCHETE Nº14 LATONADO - TIPO BAILARINA - PACOTE C/72UN CADA	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
23	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO 18ML	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
24	ENVELOPE AMARELO SACO 22X32 - CAIXA COM 250UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
25	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA	2	R\$ 1,90	R\$ 3,80
26	FITA CREPE 48MM X 50MM	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
27	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETO, MEDINDO 19MM X 20M	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
28	FONTE PARA SMARTPHONE TIPO C - 25W	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PACOTE COM 5000 UNIDADES	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
30	GRAMPO TRILHO METAL 80MM - PACOTE C/ 50UN CADA	5	R\$ 23,70	R\$ 118,50
31	KIT 4 REFIS DE TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA EPSON L14150 (PRETO 127ML, AMARELO 70ML, MAGENTA 70ML E CIANO 70ML)	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
32	KIT TECLADO E MOUSE ABNT2 SEM FIO COMPATIVEL COM WINDOWS 10/11	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
33	LÁPIS DE MADEIRA COM GRAFITE PRETO	10	R\$ 0,63	R\$ 6,30

34	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18. COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS	3	R\$ 3.40	R\$ 10.20
35	MOLDURA DE QUADROS FINA NA COR PRETA, COM UM VIDRO E FUNDO EM MDF. PENDURADOR MÓVEL. MEDINDO 30X40CM	35	R\$ 54.90	R\$ 1921.50
36	PAPEL COLOR PLUS A3 297MM X 420MM 120G/M² COM 50UN - COR PORTO SEGURO	2	R\$ 133.00	R\$ 266.00
37	PAPEL FOTOGRÁFICO A3 297MM X 420MM 230G - PACOTE COM 20 FOLHAS	2	R\$ 29.00	R\$ 58.00
38	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MM X 297MM 230GRAMAS - PACOTE COM 20 FOLHAS	5	R\$ 19.90	R\$ 99.50
39	PAPEL SULFITE A3 297MM X 420MM - PACOTE 500 FOLHAS	2	R\$ 88.00	R\$ 176.00
40	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 - 500 FOLHAS	80	R\$ 34.95	R\$ 2796.00
41	PEN DRIVE 32GB USB 3.1 TIPO C	2	R\$ 44.00	R\$ 88.00
42	PEN DRIVE 8GB USB A	4	R\$ 27.00	R\$ 108.00
43	PILHA ALCALINA 1.5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES	24	R\$ 10.00	R\$ 240.00
44	PILHA ALCALINA 1.5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES	10	R\$ 4.40	R\$ 44.00
45	RÉGUA 30CM PLÁSTICO RÍGIDO	2	R\$ 2.10	R\$ 4.20

Exibir 50

1-45 de 45 itens

Página: 1



< Voltar



Quando pagar o boleto, você estará ajudando a manter a qualidade dos serviços e a segurança das informações. Para mais detalhes, consulte o site da instituição.

Item n° 14

Descrição: CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 5 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 2,80 Valor total estimado: R\$ 14,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 20/01/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07205812/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: PAPELARIA MENCK LTDA ME
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 2,80 Valor total homologado: R\$ 14,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 29

Descrição: GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PACOTE COM 5000 UNIDADES

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 6,70 Valor total estimado: R\$ 67,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 20/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07205.812/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAPELARIA MENCK LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 6,70 Valor total homologado: R\$ 67,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item n° 33

Descrição: LÁPIS DE MADEIRA COM GRAFITE PRETO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 0.63 **Valor total estimado:** R\$ 6.30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/01/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.443.979/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DANIELE IDRO SBROGLIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 0.63 **Valor total homologado:** R\$ 6.30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.00000%

Item n° 39

Descrição: PAPEL SULFITE A3 297MM X 420MM - PACOTE 500 FOLHAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 2 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 88,00 Valor total estimado: R\$ 176,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 20/01/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.205.812/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAPELARIA MENCK LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 88,00 Valor total homologado: R\$ 176,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 40

Descrição: PAPEL SULFITE A4 210 X 297 - 500 FOLHAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 80 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 34,95 Valor total estimado: R\$ 2.796,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 20/01/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.205.812/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: PAPELARIA MENCK LTDA ME
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 80 Valor unitário homologado: R\$ 34,95 Valor total homologado: R\$ 2.796,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

©

©

©

©

©

©

©



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 06/05/2025

Local: Caieiras/SP **Órgão:** CAIEIRAS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 930918 - CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49762792000120-1-000009/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Material de Processamento de Dados

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 41.539,14

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 39.927,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Cartucho Toner Impressora Hp tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 3: cf258x	6	R\$ 303.00	R\$ 1818.00
2	Cartucho Toner Impressora Hp tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 3: w1105a	100	R\$ 276.80	R\$ 27.680.00
3	Cartucho Toner Impressora Hp tipo cartucho: compativel, cor: preta, referência cartucho 2 cf283a	12	R\$ 151.50	R\$ 1818.00
4	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera referência cartucho: tk-1170, tipo cartucho: original, cor: preta	12	R\$ 132.50	R\$ 1590.00
5	Cartucho Toner Impressora Hp tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 3: cf226xd	30	R\$ 197.22	R\$ 5.916.60
6	Conjunto Atualização Microcomputador componentes: teclado e mouse multimidia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: receptor usb/baterias de ion de lítio e carregador	2	R\$ 280.00	R\$ 560.00
7	Teclado Microcomputador tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: com fio	12	R\$ 86.22	R\$ 1.034.64
8	Mouse Computador tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	2	R\$ 155.00	R\$ 310.00
9	Memória Portátil Microcomputador capacidade memória: 64, interface: usb 3.0, velocidade leitura: 150, características adicionais: capa/corpo plástico customizado/conf. modelo órgão, tipo: pen drive	10	R\$ 44,24	R\$ 442.40
10	Mouse Computador tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio	10	R\$ 36,95	R\$ 369.50



O Portal de Serviços do Governo Federal é o principal canal de atendimento ao cidadão, oferecendo serviços públicos de forma integrada e transparente. O Portal é o ponto de acesso para todos os serviços públicos, desde a declaração de imposto de renda até a emissão de documentos pessoais.

O Portal de Serviços do Governo Federal é o principal canal de atendimento ao cidadão, oferecendo serviços públicos de forma integrada e transparente. O Portal é o ponto de acesso para todos os serviços públicos, desde a declaração de imposto de renda até a emissão de documentos pessoais.

O Portal de Serviços do Governo Federal é o principal canal de atendimento ao cidadão, oferecendo serviços públicos de forma integrada e transparente. O Portal é o ponto de acesso para todos os serviços públicos, desde a declaração de imposto de renda até a emissão de documentos pessoais.

A utilização, manutenção e melhoria do Portal de Serviços do Governo Federal são de responsabilidade de todos os cidadãos. O Portal é o ponto de acesso para todos os serviços públicos, desde a declaração de imposto de renda até a emissão de documentos pessoais.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item n° 10

Descrição: Mouse Computador tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 8471 **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 36,95 **Valor total estimado:** R\$ 369,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 55746234/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVCORP FACILITIES SERVICOS ADMINISTRATIVOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 35,90 **Valor total homologado:** R\$ 359,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Item nº 7

Descrição: Teclado Microcomputador tipo: multinidia, tipo conector: usb, conectividade: com fio

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Código NCM: 8471 Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 86,22 Valor total estimado: R\$ 1034,64

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.746.234/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVCORP FACILITIES SERVICOS ADMINISTRATIVOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 85,90 Valor total homologado: R\$ 1030,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Edital

Aviso de Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 19/03/2025

Local: Taubaté/SP Órgão: TAUBATE CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 2 - Câmara Municipal De Taubaté

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art, 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/03/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2025 14:38 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50015304000109-1-000039/2025 Fonte: Ethereum Tech

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente.

Informação complementar:

A aquisição dos materiais é necessária para reposição de estoque, conforme médias de consumo dos itens. As quantidades solicitadas visam atender as demandas para um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 6.624,22	R\$ 4.249,70

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	APONTADOR PARA LAPIS EM ACRILICO	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
2	BATERIA ELETRONICA 12V 23A	15	R\$ 3,72	R\$ 55,80
3	BATERIA PASTILHA 3 V. CR2032	15	R\$ 1,97	R\$ 29,55
4	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, AMARELO, 76X76	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
5	BORRACHA BRANCA N. 20, 420X290 MM	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
6	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA	115	R\$ 0,91	R\$ 104,65
7	CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD	45	R\$ 3,58	R\$ 161,10
8	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
9	ELASTICO DE LATEX	75	R\$ 1,60	R\$ 120,00
10	ENVELOPE PLASTICO COM 4 FUROS	2400	R\$ 0,28	R\$ 672,00
11	ESTILETE PEQUENO	25	R\$ 1,92	R\$ 48,00
12	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,7 X 101,6 MM	4	R\$ 58,23	R\$ 232,92
13	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
14	LAPIS, PRETO, N.2	170	R\$ 0,38	R\$ 64,60
15	PASTA COM ELASTICO NA COR AZUL	70	R\$ 2,98	R\$ 208,60
16	PASTA PLASTICA COM GRAMPO	260	R\$ 2,52	R\$ 655,20
17	PASTA SUSPensa, AZUL	30	R\$ 6,07	R\$ 182,10
18	PASTA SUSPensa, BRANCA	15	R\$ 6,07	R\$ 91,05
19	PASTA SUSPensa, VERDE	15	R\$ 6,07	R\$ 91,05
20	PASTA SUSPensa, VERMELHA	15	R\$ 6,07	R\$ 91,05
21	PILHA AA	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00
22	PILHA AAA	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
23	PORTA CRACHA EM	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00

PLASTICO MALEAVEL,70 X
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	SUPORTE PARA PASTA SUSPensa	5	R\$ 280,00	R\$ 1400,00
25	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	5	R\$ 4,49	R\$ 22,45

Exibir 50 1-25 de 25 itens

Página 1

< Voltar



Estado para o dia 09/08/2021, o Super Nacional do Combustível (SNC) e o Super Nacional do Petróleo (SNP) foram lançados para a venda pública, com o objetivo de garantir a segurança energética do país e a estabilidade econômica.

O Super Nacional do Combustível (SNC) é um programa de venda pública de combustíveis, com o objetivo de garantir a segurança energética do país e a estabilidade econômica.

O Super Nacional do Petróleo (SNP) é um programa de venda pública de petróleo, com o objetivo de garantir a segurança energética do país e a estabilidade econômica.

A administração pública tem o dever de garantir a segurança energética do país e a estabilidade econômica, por meio da venda pública de combustíveis e petróleo.

<https://portaldecompras.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Resumo das informações do edital de licitação nº 001/2021, de 09/08/2021.

Item nº 1

Descrição: APONTADOR PARA LAPIS EM ACRILICO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1,19 Valor total estimado: R\$ 59,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.638.331/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 0,90 Valor total homologado: R\$ 45,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 8

Descrição: CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 0.45 Valor total estimado: R\$ 225.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.638.331/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 0.45 Valor total homologado: R\$ 225.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 14

Descrição: LAPIS, PRETO, N2

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 170 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 0,38 Valor total estimado: R\$ 64,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.638.331/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 170 Valor unitário homologado: R\$ 0,30 Valor total homologado: R\$ 51,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais de expediente.

2. Fundamentação da Contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar, que serviu de base para elaboração do Termo de Referência, verificamos que a contratação será possível através da realização de uma Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

3. Descrição da Solução

Aquisição de materiais de expediente, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDIDAS MÍNIMAS: A: 6CMX L:2CM X A:2CM.	50	UND	RS 1,19	RS 59,50
2	BATERIA ELETRÔNICA 12V 23A.	15	UND	RS 3,72	RS 55,80
3	BATERIA PASTILHA 3V CR 2032.	15	UND	RS 1,97	RS 29,55
4	BORRACHA BRANCA N. 20. 420X290 MM.	60	UND	RS 1,21	RS 72,60
5	BLOCO ADESIVO PARA RECALDO, AMARELO, 76X76MM. (MARCA DE REFERÊNCIA: 3M)	150	UND	RS 5,99	RS 898,50
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA 1.0MM, ESCRITA MÉDIA, CORPO TRANSPARENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL VENTILADA E CORPO SEXTAVADO.	115	UND	RS 0,91	RS 104,65





CÂMARA DE TAUBATÉ

7	CANETA PARA ESCRITA EM CD DVD, NA COR AZUL.	45	UND	RS 3,58	RS 161,10
8	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE, TAMANHO A4	500	UND	RS 0,45	RS 225,00
9	ELÁSTICO DE LATEX, Nº 18, COR BEGE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	75	CAIXA	RS 1,60	RS 120,00
10	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TRANSPARENTE, 0,15MM, TAMANHO OFÍCIO.	2.400	UND	RS 0,28	RS 672,00
11	ESTILETE PEQUENO.	25	UND	RS 1,92	RS 48,00
12	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO CARTA, 84,7MM X 101,6MM, COM 6 ETIQUETAS POR FOLHA.	04	CAIXA	RS 58,23	RS 232,92
13	FITA ADESIVA CREPE ESTREITA 18MM X 50MM	25	ROLO	RS 4,74	RS 118,50
14	LÁPIS Nº 2, COR PRETA.	170	UND	RS 0,38	RS 64,60
15	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO NA COR AZUL, CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR, COM ILHÓS, TAMANHO 340 MM x 230 MM.	70	UND	RS 2,98	RS 208,60
16	PASTA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO.	260	UND	RS 2,52	RS 655,20
17	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, NA COR VERMELHA, COM VISOR, ETIQUETA IDENTIFICADORA E GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO.	15	UND	RS 6,07	RS 91,05
18	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, NA COR AZUL, COM VISOR, ETIQUETA IDENTIFICADORA E GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO	30	UND	RS 6,07	RS 182,10
19	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, NA COR VERDE, COM VISOR, ETIQUETA IDENTIFICADORA E GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO	15	UND	RS 6,07	RS 91,05
20	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, NA COR BRANCA, COM VISOR, ETIQUETA IDENTIFICADORA E GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO	15	UND	RS 6,07	RS 91,05

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 • Jardim das Nações • CEP 12030-040 • Fone: (12) 3625-9500
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br • www.camarataubate.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003500340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA DE TAUBATÉ

21	PILHA AA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	200	UND	RS 2,36	RS 472,00
22	PILHA AAA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	200	UND	RS 2,08	RS 416,00
23	PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NA MEDIDA 10X7 CM COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, PARA USO NA HORIZONTAL. SEGUE FOTO DE MODELO: 	100	UND	RS 1,32	RS 132,00
24	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, 40 ML.	05	FRASCO	RS 4,49	RS 22,45
25	SUORTE PARA PASTA SUSPensa, EM AÇO NA COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASTAS TAMANHO OFÍCIO.	05	UND	RS 280,00	RS 1.400,00

4. Requisitos da Contratação

Para o item 5 da lista acima – bloco adesivo para recados, consideramos a marca de referência 3M, pois em aquisições anteriores verificamos que outras marcas apresentam uma baixa qualidade da cola, com isso, a função autoadesiva do bloco fica prejudicada, pois quando destacamos o papel para utilização, o mesmo não consegue fixar em nenhuma superfície, perdendo sua principal função, que é de fixar em um local que facilite a visualização das anotações. A marca de referência não prejudicará a disputa, pois se trata de uma marca facilmente encontrada em papelarias ou outras empresas do ramo.

Na ocasião da entrega serão conferidos: marca, modelo, quantidades, prazo de validade e demais especificações.

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 • Jardim das Nações • CEP 12030-040 • Fone: (12) 3625-9500
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br • www.camarataubate.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003500340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 99 | Processo 126/2024

Acessar Contratação

Última atualização 26/12/2024

Local: Palmital/SP Órgão: PALMITAL CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49893225000103-1-000127/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.095,50	R\$ 7.095,50

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	AGENDA EXECUTIVA BROCHURA CAPA DURA COR PRETA	14	R\$ 32,00	R\$ 448,00
2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X102MM C 100 FOLHAS COLORIDO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C 50	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
4	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 CABO EMBORRACHADO AZUL	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
5	CANETA MARCA TEXTO ✓	20	R\$ 1,47	R\$ 29,40
6	CANETA PARA CD RETRO PONTA MEDIA 2.0	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
7	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE ✓	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
8	CAPA PARA ENCADERNACAO PRETO CONTRA CAPA ✓	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
9	COLA BASTAO 40GRS	6	R\$ 14,92	R\$ 89,52
10	ENVELOPE SACO 240x340 ✓	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
11	FITA PARA ROTULADOR BROTHER P TOUCH PT 90 12MM 0.47 M 531	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
12	GRAMPEADOR 26.6 GRANDE	3	R\$ 14,48	R\$ 43,44
13	LUPA GRANDE 100MM AUMENTO GRANDE 5X LENTE MANUAL LEITURA	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
14	MARCADOR DE PAGINA MULTICOLOR 45X12MM PCT COM 5 BLOCOS	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
15	MINI CLIPS PARA CONVITE CX C 100	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
16	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISORIAS ✓ VERTICAL ACRILICO	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
17	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA CANETAS ✓ LAPIS PAPEL CLIPS	7	R\$ 36,00	R\$ 252,00
18	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 ✓	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
19	PASTA REGISTRADORA OFICIO AZ LARGA ✓	8	R\$ 18,45	R\$ 147,60

20	PASTA REGISTRADORA AZ ESTREITA	8	R\$ 18,45	R\$ 147,60
21	PASTA MALOTE COM ZIPER EM NYLON TAMANHO MINIMO DE 37X29CM COR PRETA	2	R\$ 22,27	R\$ 44,54
22	ARQUIVO MORTO 250X130X350MM AMARELO	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
23	ARQUIVO MORTO 250X130X350MM AZUL	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
24	ARQUIVO MORTO 250X130X350MM VERMELHA	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
25	ARQUIVO MORTO 250X130X350MM VERDE	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
26	ARQUIVO MORTO 250X130X350MM PRETA	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
27	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM	2	R\$ 13,12	R\$ 26,24
28	CAIXA PRETA PARA COLOCAR KIT COM AGENDA CANETA PENDRIVE BRASAO E PORTA OFICIO 35CM X 25CM X 11CM	11	R\$ 14,00	R\$ 154,00
29	PENDRIVE 18GB	11	R\$ 32,00	R\$ 352,00
30	PASTA L A4	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
31	PASTA COM ELASTICO 335MM X 235MM X 40MM COR VERDE	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
32	FITA CREPE 24MM X 50M	7	R\$ 8,18	R\$ 57,26
33	PASTA PRANCHETA C BOLSA CANETEIRA E PORTA CARTAO	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
34	CANETA ESFEROGRAFICA EXECUTIVA EM METAL PRETO TINTA AZUL	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00

Exibir 50

1-34 de 34 itens

Página: 1



< Voltar



Copyright 2019 - Todos os direitos reservados. Este documento é propriedade intelectual e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da empresa. A empresa não se responsabiliza por danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

Item nº 23

Descrição: ARQUIVO MORTO 250X130X350MM AZUL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 6,50 **Valor total estimado:** R\$ 130,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/12/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57680606/0001-32 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ROBERTO PRESENTES E PAPELARIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,50 **Valor total homologado:** R\$ 130,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

pnep.gov.br/app/editais/49893225000103/2024/127

Concluir atualização

Item nº 5

Descrição: CANETA MARCA TEXTO

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 1,47

Valor total estimado: R\$ 29,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 26/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57680606/0001-32

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ROBERTO PRESENTES E PAPELARIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20

Valor unitário homologado: R\$ 1,47

Valor total homologado: R\$ 29,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

23°C

Ensolarado

11:05

20/05/2025

POR

PTB2

Pesquisar

11:05

20/05/2025

POR

PTB2

Pesquisar

Concluir atualização

☆ ↕

prncp.gov.br/app/editais/49893225000103/2024/127

Item n° 7

Descrição: CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 0,38

Valor total estimado: R\$ 38,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 26/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.537.815/0001-26 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: STUDIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100

Valor unitário homologado: R\$ 0,38

Valor total homologado: R\$ 38,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.00000%

23°C Ensolarado

11:05 20/05/2025

POR PTB2

Q Pesquisar

📁 📄 📧 📅 📌 📎 📏 📐 📊 📈 📉 📊 📈 📉 📊 📈 📉

📁 📄 📧 📅 📌 📎 📏 📐 📊 📈 📉 📊 📈 📉 📊 📈 📉

Item n° 8

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETO CONTRA CAPA

Cr�terio de julgamento: Menor pre�o	Situa��o: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de leil�o: N�o se aplica
--	-----------------------------	-----------------------	---

Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Não se aplica	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
---------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Quantidade: 100	Unidade de medida: UNIDADE	Valor unitário estimado: R\$ 0,38	Valor total estimado: R\$ 38,00
-----------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

RESULTADO(S)

Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	26/12/2024	Situação:	Informado
------------------------	----	-----------------------------------	------------	-----------	-----------

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.537.815/0001-26 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: STUDIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não
 Porte da empresa: ME
 Código do país: BRA

Questão	Resposta	Justificativa
1. O uso da margem de preferência:	Não	Uso do critério de desempate: Não
2. O uso do benefício ME/EPP:	Não	Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada:	100	Valor unitário homologado:	R\$ 0.38	Valor total homologado:	R\$ 38.00
------------------------	-----	----------------------------	----------	-------------------------	-----------

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item nº 10

Descrição: ENVELOPE SACO 240x340

Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado	Tipo:	Material	Categoria do item de leilão:	Não se aplica
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Não se aplica	Margem de preferência normal:	Não	Margem de preferência adicional:	Não
Quantidade:	60	Unidade de medida:	UNIDADE	Valor unitário estimado:	R\$ 0.50	Valor total estimado:	R\$ 30.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	26/12/2024	Situação:	Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	57680.606/0001-32	Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor:	ROBERTO PRESENTES E PAPELARIA LTDA				
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	ME	Código do país:	BRA
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não	Uso do critério de desempate:	Não
Quantidade homologada:	60	Valor unitário homologado:	R\$ 0.50	Valor total homologado:	R\$ 30.00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:					

Item n° 17

Descrição: ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA CANETAS LAPIS PAPEL CLIPS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 7 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 36.00 Valor total estimado: R\$ 252.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57680606/0001-32 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ROBERTO PRESENTES E PAPELARIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 7 Valor unitário homologado: R\$ 36.00 Valor total homologado: R\$ 252.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

R\$ 18.45 R\$ 147.60

Concluir atualização

☆ ↕

pnpc.gov.br/app/editais/49893225000103/2024/127

11:06 20/05/2025

Item n° 16

Descrição: ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO 3 DIVISÓRIAS VERTICAL ACRÍLICO

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 80.00

Valor total estimado: R\$ 240.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 26/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57.680.606/0001-32

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ROBERTO PRESENTES E PAPELARIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3

Valor unitário homologado: R\$ 80.00

Valor total homologado: R\$ 240.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

🔍 Pesquisar

📁 📧 📅 📌 📎 📏 📐 📑 📔 📕 📖 📗 📙 📚 📛 📜 📝 📞 📟 📠 📡 📢 📣 📤 📥 📦 📧 📨 📩 📪 📫 📬 📭 📮 📯 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿 📠 📡 📢 📣 📤 📥 📦 📧 📨 📩 📪 📫 📬 📭 📮 📯 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿

🔍

Item n° 19

Descrição: PASTA REGISTRADORA OFICIO AZ LARGA

Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado	Tipo:	Material	Categoria do item de leilão:	Não se aplica
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Não se aplica	Margem de preferência normal:	Não	Margem de preferência adicional:	Não
Quantidade:	8	Unidade de medida:	UNIDADE	Valor unitário estimado:	R\$ 18,45	Valor total estimado:	R\$ 147,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	26/12/2024	Situação:	Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	34.537.815/0001-26	Consultar sanções e penalidades do fornecedor			

Nome ou razão social do fornecedor: STUDIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	ME	Código do país:	BRA
Uso do benefício ME/FPP:	Não	Uso do critério de desempate:	Não		

Quantidade homologada: 8 Valor unitário homologado: R\$ 18.45 Valor total homologado: R\$ 147.60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

[Home](#) > [Editais](#)

Editais nº 90002/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/02/2025

Local: Osasco/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO**Unidade compradora:** 930902 - CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO - SP**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 05/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 05/02/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 18/02/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 50520121000132-1-000002/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, para reposição de estoque de todos os setores da Câmara Municipal de Osasco, em Lote Único.

Informação complementar:

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergente com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR. OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino-quadro-informativo&compra-93090205900022025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 586.516,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 392.803,30

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Edital nº 90002/2025

Acessar Contratação

Última atualização 05/02/2025

Local: Osasco/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Unidade compradora: 930902 - CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50520121000132-1-000002/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, para reposição de estoque de todos os setores da Câmara Municipal de Osasco, em Lote Único.

Informação complementar:

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergente com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR. OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino-quadro-informativo&compra-93090205900022025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 586.516.00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 392.803.30

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Agenda	30	R\$ 41,13	R\$ 1233,90
2	Apontador Lápis	30	R\$ 40,32	R\$ 1209,60
3	Almofada carimbo	50	R\$ 18,97	R\$ 948,50
4	Almofada carimbo	50	R\$ 16,04	R\$ 802,00
5	Almofada carimbo	50	R\$ 18,85	R\$ 942,50
6	Alfinete Mapa	120	R\$ 6,77	R\$ 812,40
7	Apagador quadro branco	80	R\$ 12,68	R\$ 1014,40
8	Descanso pés	360	R\$ 72,01	R\$ 25.923,60
9	Borracha Apagadora Escrita	30	R\$ 29,16	R\$ 874,80
10	Bloco Recado	1000	R\$ 11,31	R\$ 11.310,00
11	Bloco recado	1000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
12	Bloco Rascunho	520	R\$ 5,07	R\$ 2.636,40
13	Bloco Flip Chart	50	R\$ 56,04	R\$ 2.802,00
14	Caneta Esferográfica	150	R\$ 44,48	R\$ 6.672,00
15	Caneta Esferográfica	150	R\$ 41,98	R\$ 6.297,00
16	Caneta Esferográfica	70	R\$ 44,92	R\$ 3.144,40
17	Caneta Marca-Texto	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
18	Caneta Marca-Texto	100	R\$ 30,71	R\$ 3.071,00
19	Caneta Marca-Texto	100	R\$ 23,07	R\$ 2.307,00
20	Caderno	390	R\$ 11,12	R\$ 4.336,80
21	Cola	120	R\$ 47,88	R\$ 5.745,60
22	Cola	200	R\$ 55,56	R\$ 11.112,00
23	Corretivo liquido	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
24	Clipe	1560	R\$ 3,73	R\$ 5.818,80
25	Clipe	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
26	Colchete	120	R\$ 7,81	R\$ 937,20
27	Colchete	120	R\$ 8,72	R\$ 1.046,40
28	Colchete	120	R\$ 13,63	R\$ 1.635,60
29	Colchete	120	R\$ 17,60	R\$ 2.112,00

29	Caixa de papelão	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
30	Caixa correspondência	300	R\$ 67,74	R\$ 20.322,00
31	Caixa Arquivo	130	R\$ 101,75	R\$ 13.227,50
32	Capa encadernação	2600	R\$ 0,46	R\$ 1196,00
33	Capa encadernação	2600	R\$ 0,42	R\$ 1092,00
34	* Caixa plástica	20	R\$ 129,38	R\$ 2.587,60
35	Divisória	330	R\$ 15,33	R\$ 5.058,90
36	Placa acrílica	45	R\$ 17,63	R\$ 793,35
37	Placa acrílica	45	R\$ 36,33	R\$ 1.634,85
38	Etiqueta Adesiva	80	R\$ 66,95	R\$ 5.356,00
39	Cinta Elástica	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
40	Extrator grampo	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
41	Envelope Plástico	1300	R\$ 23,00	R\$ 29.900,00
42	Etiqueta adesiva	300	R\$ 73,14	R\$ 21.942,00
43	Envelope	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
44	Envelope	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
45	Espiral Encadernação	650	R\$ 0,64	R\$ 416,00
46	Espiral Encadernação	650	R\$ 0,36	R\$ 234,00
47	Espiral encadernação	650	R\$ 0,52	R\$ 338,00
48	Espiral encadernação	650	R\$ 0,49	R\$ 318,50
49	Fita adesiva	360	R\$ 1,94	R\$ 698,40
50	Fita adesiva	220	R\$ 3,99	R\$ 877,80

Exibir 50

1-50 de 99 itens

Página: 1



< Voltar



Unidade: UFRJ Nº 14133/2016 - Banca Nacional de Contratação - Pregão Eletrônico - PNEP
 o site eletrônico oficial - disponibiliza informações gerais quanto a procedimentos e atos exigidos por meio de perguntas e respostas - esclarecendo dúvidas de caráter
 de planejamento.

É permitida a utilização de dados da Rede Nacional de Contratação Pública em
 tecnologia de inovação para a melhoria dos processos de contratação no Brasil em 10/04/2016
 em 09 de agosto de 2016.

51	Corretivo Fita	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
52	Grampeador	240	R\$ 55,30	R\$ 13.272,00
53	Grampo Grampeador	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
54	Grampo Grampeador	60	R\$ 30,29	R\$ 1.817,40
55	Grampo trilho encadernador	60	R\$ 15,99	R\$ 959,40
56	Lápis Preto	15	R\$ 48,94	R\$ 734,10
57	Livro protocolo	130	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
58	Livro ata	50	R\$ 32,79	R\$ 1.639,50
59	Marcador página	800	R\$ 5,79	R\$ 4.632,00
60	Marcador página	200	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
61	Molha-Dedos	80	R\$ 3,06	R\$ 244,80
62	Perfuradora papel para espiral	2	R\$ 742,35	R\$ 1.484,70
63	Mochila	5	R\$ 140,63	R\$ 703,15
64	Pincel Atômico	20	R\$ 33,19	R\$ 663,80
65	Pincel Atômico	20	R\$ 31,67	R\$ 633,40
66	Pincel Atômico	20	R\$ 35,98	R\$ 719,60
67	Pincel Quadro Branco / Magnético	20	R\$ 93,51	R\$ 1.870,20
68	Pincel quadro branco / magnético	20	R\$ 88,93	R\$ 1.778,60
69	Pincel quadro branco , magnético	20	R\$ 94,01	R\$ 1.880,20
70	Papel desenho	10	R\$ 716,62	R\$ 7.166,20
71	Papel correspondência	300	R\$ 280,95	R\$ 84.285,00
72	Papel Correspondência	120	R\$ 149,40	R\$ 17.928,00
73	Porta-fita adesiva	120	R\$ 20,83	R\$ 2.499,60
74	Porta-lápis, clipe, lembrete	300	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
75	Perfurador papel	150	R\$ 29,94	R\$ 4.491,00
76	Perfurador papel	80	R\$ 79,15	R\$ 6.332,00
77	Pasta arquivo	390	R\$ 27,83	R\$ 10.853,70

78	Pasta arquivo	780	R\$ 10,02	R\$ 7 815,60
79	Pasta arquivo	1000	R\$ 3,07	R\$ 3 070,00
80	Pasta arquivo	700	R\$ 29,20	R\$ 20 440,00
81	Pasta arquivo	40	R\$ 39,60	R\$ 1 584,00
82	Pasta arquivo	40	R\$ 38,96	R\$ 1 558,40
83	Memória portátil microcomputador	100	R\$ 20,77	R\$ 2 077,00
84	Memória portátil microcomputador	100	R\$ 34,41	R\$ 3 441,00
85	Memória portátil microcomputador	100	R\$ 36,30	R\$ 3 630,00
86	Pasta arquivo	130	R\$ 4,53	R\$ 588,90
87	Papel opaline	1000	R\$ 24,21	R\$ 24 210,00
88	Filme Plastificação Documento	800	R\$ 17,69	R\$ 14 152,00
89	Filme Plastificação Documento	700	R\$ 106,84	R\$ 74 788,00
90	Quadro branco	50	R\$ 97,27	R\$ 4 863,50
91	Quadro branco	50	R\$ 79,19	R\$ 3 959,50
92	Quadro avisos	60	R\$ 86,49	R\$ 5 189,40
93	Régua escritório	400	R\$ 2,18	R\$ 872,00
94	Tinta para carimbo	5	R\$ 34,85	R\$ 174,25
95	Tinta Para Carimbo	5	R\$ 40,10	R\$ 200,50
96	Tinta para carimbo	5	R\$ 42,24	R\$ 211,20
97	Conjunto impressão	10	R\$ 219,72	R\$ 2 197,20
98	Tesoura	300	R\$ 11,28	R\$ 3 384,00
99	Visor	160	R\$ 5,59	R\$ 894,40

Exibir 50

51-99 de 99 itens

Página

2

< >

< Voltar



Arquivo Nacional
Arquivo Nacional de Brasília - Arquivo Nacional de Brasília
Arquivo Nacional de Brasília - Arquivo Nacional de Brasília
Arquivo Nacional de Brasília - Arquivo Nacional de Brasília



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

CONTRATO N.º 02/2025

PROCESSO N.º 1.413/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025

CONTRATANTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.520.121/0001-32, estabelecida na Av. dos Autonomistas, nº 2.607, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, o Vereador **CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, brasileiro e residente neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença empresa **MOVIMENTO EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 62.899.216/0001-98, sediada na Avenida Yojiro Takaoka, 4384 – Alphaville – Santana Parnaíba - SP – CEP 06541-038, neste ato representada por Larissa Araújo Feitosa, diretora, portador da Cédula de Identidade RG nº 36812938, e do CPF (MF) nº 442.548.918-73 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, consoante Processo Administrativo nº 1.413/2024, fundamentado na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e Ato da Presidência CMO nº 03/2025 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato é o **Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, para reposição de estoque de todos os setores da Câmara Municipal de Osasco, em Lote Único**, conforme especificações, quantitativos, condições e prazos previstos no Termo de Referência, na proposta da **CONTRATADA** e demais anexos ao processo.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, considerando-se parte integrante do presente termo de contrato as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, demais anexos do edital e a legislação vigente.

1.3. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto observarão as disposições do Termo de Referência e anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

2.1.1. Cumprir todas as obrigações decorrentes Termo de Referência, da proposta encaminhada e do presente contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas em virtude da boa e perfeita execução objeto;

2.1.2. Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

2.1.4. Comunicar previamente ao **CONTRATANTE** os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

2.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Fronine
Shela de



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

- 2.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 2.1.7. Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente contrato, salvo previsão expressa no Termo de Referência, nas condições dele constantes.
- 2.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 2.1.9. Entregar, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal (ou distrital) do domicílio ou sede do **CONTRATADO**; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 2.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, ou quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 2.1.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 2.1.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 2.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 2.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
- 2.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 2.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta;
- 2.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 2.1.18. Manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la na execução do contrato.
- 2.1.19. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;
- 2.1.20. Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com suas necessidades.
- 2.1.21. Além dos documentos exigidos para fins de habilitação e qualificação, fornecer os seguintes: a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, através de portal mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), que reúne Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de

Francine

Maria dos



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, e Lista de Licitantes Inidôneos, respeitada a delimitação territorial do órgão prolator da decisão;

b) Consulta à relação de apenados com impedimento de Contratar/Licitar com a administração pública do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respeitada a delimitação territorial do órgão prolator da decisão.
(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

2.2. - A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

2.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório;

2.2.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

2.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

2.2.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

2.2.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas em lei e neste contrato;

2.2.7. Responder eventuais pedidos de esclarecimento e/ou reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiros feitos pela **CONTRATADA**;

2.2.8. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, propostos ou subordinados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Contrato é de 1 ano, prorrogáveis a critério da **CONTRATANTE**, conforme Termo de Referência, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com a legislação vigente.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.3. O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 392.803,30** (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e trinta centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Material	Apres.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	----------	--------	--------	-------	----------------------	-------------------

Fronine

Mark Mes



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

1	Agenda do ano vigente – grande tipo caderno universitário com espiral formato 176 a 196 folhas – tamanho 200 mm X 275 mm na cor preta	UND	30	TILIBRA	23,00	690,00
2	Apontador para lápis, de plástico com reservatório. Caixa com 12 unidades	CX	30	LEO LEO	23,00	690,00
3	Almofada para carimbo nº 4 com tinta cor azul	UND	50	RADEX	11,00	550,00
4	Almofada para carimbo nº 4 com tinta cor vermelha	UND	50	RADEX	8,99	449,50
5	Almofada para carimbo nº 4 com tinta cor preta	UND	50	RADEX	10,50	525,00
6	Alfinete em aço niquelado com cabeça em plástico cores sortidas, para fixação em cortiça (cx c/ 50 unidades)	CX	120	LEONORA	4,00	480,00
7	Apagador para quadro branco Corpo em plástico base em feltro macio e resistente	UND	80	CARBRINK	7,00	560,00
8	Apoio ergonômico para os pés, base em MDP estrutura em aço carbono, regulagem de inclinação e sapatas anto deslizantes. Altura regulável x 46, 7 (L) x 30,5 (P)cm.	UND	360	SOUZA	40,00	14.400,00
9	Borracha apagadora de escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 20 mm, cor branca, tipo macia, capa plástica protetora de vinil, aplicação para lápis, caixa com 12 unidades	CX	30	LEO LEO	16,00	480,00
10	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 um	UND	1000	ALDEBRAS	6,30	6.300,00
11	Bloco recado, material: papel, cor: variada, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: auto-adesivo, post it, quantidade folhas: 100 um	UND	1000	MAX PRINT	5,00	5.000,00
12	Bloco rascunho, material celulose vegetal, tipo sem pauta, tipo papel jornal, comprimento 210, gramatura 56, quantidade folhas 50, largura 148.	UND	520	SÃO DOMINGOS	2,99	1.554,80
13	Bloco Flip Chart - Bloco com picote – 2 furos, medida 64X88cm, 75 de gramatura, quantidade de 50 folhas por bloco.	UND	50	SPIRAL	31,00	1.550,00
14	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul- Caixa com 50 unidades	CX	150	BIC	25,00	3.750,00
15	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta- Caixa com 50 unidades	CX	150	COMPACTOR	24,00	3.600,00
16	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha- Caixa com 50 unidades	CX	70	MARIPEL	25,00	1.750,00
17	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, filtro poliéster base d'água - Caixa com 12 unidades	CX	100	PILOT	19,00	1.900,00
18	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, filtro poliéster base d'água - Caixa com 12 unidades	CX	100	PILOT	17,00	1.700,00
19	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente rosa, tipo não recarregável, filtro poliéster base d'água - Caixa com 12 unidades	CX	100	PILOT	13,00	1.300,00

Fernanda

Shala nos



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

20	Caderno espiral material celulose vegetal, quantidade folhas 96, comprimento 200, largura 275, características adicionais folhas pautadas e capa dura.	UND	390	SÃO DOMINGOS	7,00	2.730,00
21	Cola, composição polivinil acetato, cor branca, aplicação papel, tubo 90g, com bico aplicador, não tóxico, lavável - Caixa com 12 unidades	CX	120	MARIPEL	27,00	3.240,00
22	Cola, composição: à base de éter de poliglucosídeo, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, tipo: bastão 10g (caixa com 12 unidades)	CX	200	LEO LEO	32,00	6.400,00
23	Corretivo líquido, a base d'água, secagem rápida, para papel comum, 18ml.	UND	200	RADEX	2,60	520,00
24	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material arame de aço, formato paralelo- Caixa com 50 unidades	CX	1560	BACCHI	2,20	3.432,00
25	Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material arame de aço, formato paralelo- Caixa com 25 unidades	CX	500	ACC	2,30	1.150,00
26	Colchetes fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 7, caixa com 72 unidades	CX	120	BACCHI	4,50	540,00
27	Colchetes fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 9, caixa com 72 unidades	CX	120	BACCHI	5,00	600,00
28	Colchetes fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades	CX	120	BACCHI	8,00	960,00
29	Colchetes fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho nº 15, caixa com 72 unidades	CX	120	BACCHI	10,00	1.200,00
30	Caixa correspondência, material: acrílico, tipo: tripla, comprimento: 370 mm, largura: 260 mm, altura: 50 mm, características adicionais: articulação em acrílico	CX	300	WALEU	38,00	11.400,00
31	Caixa arquivo confeccionado em papelão Kraft Dimensões C x L x A: 360 x 135 x 250mm com espaço para anotações embalagem com 25 unidades	PCT	130	DELLO	56,00	7.280,00
32	Capa para encadernação, em PVC cor preta, tamanho A4, dimensões 210X297mm	UND	2600	PLASPIRAL	0,25	650,00
33	Capa para encadernação, em PVC cor transparente, tamanho A4, dimensões 210X297mm	UND	2600	PLASPIRAL	0,25	650,00
34	Caixa plástica com tampa para organização de ambientes, 80 litros medindo aproximadamente Altura: 45 cm, 65 cm de comprimento: 65 cm e 45 cm de largura	UND	20	SANREMO	72,00	1.440,00
35	Divisória para fichário (A4) índice alfabético, feita em plástico especial (polipropileno cristal). Possui furação universal pode ser usado em todo o tipo de arquivo com ferragem de 2,3 e 4 argolas. Material atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões 29,7X22,5 cm - A4 20 unidades de divisórias cada pacote.	UND	330	CHIES	9,00	2.970,00
36	Display acrílico de mesa e balcão, dupla fac modelo V invertido - formato 10 cm de altura x 21cm de largura - espessura 1mm ou mais- 100% transparente - acabamento com duas dobras- formato Horizontal	UND	45	LEPOK	10,00	450,00
37	Display acrílico de mesa e balcão tipo L A4 espessura de 2mm (ou mais) - formato 21 cm de altura x 30,5 cm de largura, com 6 a 8 cm de profundidade - 100% transparente - acabamento com duas dobras em formato vertical	UND	45	LEPOK	20,00	900,00

Franine

Shela Dias



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

38	Etiqueta Inkjet Laser 84,67X101,6 mm – Pacote com 100 folhas	PCT	80	PIMACO	39,00	3.120,00
39	Elástico, de látex, nº 18, na cor bege, caixa com 25g	CX	500	REDBOR	1,50	750,00
40	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox	PCT	200	ACC	2,70	540,00
41	Envelope plástico, tipo plástico: liso, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, gramatura: 0,15 g/m2, transmitância: transparente pacote com 50 unidades	PCT	1300	DAC	13,00	16.900,00
42	Etiqueta adesiva 6180, inkjet laser 25,4 mmX66,7 mm, pacote c/ 100 folhas.	UND	300	PIMACO	42,00	12.600,00
43	Envelope tipo saco grande 240mmX340mm, ou tamanho A4, em papel kraft	UND	500	SCRITY	0,30	150,00
44	Envelope tipo saco grande 240mmX340mm, ou tamanho A4, em papel off-set 150 gr Branco.	UND	500	SCRITY	0,34	170,00
45	Espiral para encadernação capacidade de 50 folhas em PVC, cor preta, diâmetro 9mm	UND	650	MARPAX	0,35	227,50
46	Espiral para encadernação capacidade de 50 folhas em PVC, cor preta, diâmetro 12mm	UND	650	MARPAX	0,25	162,50
47	Espiral para encadernação capacidade de 75 folhas em PVC, cor preta, diâmetro 14mm	UND	650	MARPAX	0,30	195,00
48	Espiral para encadernação capacidade de 75 folhas em PVC, cor preta, diâmetro 17mm	UND	650	MARPAX	0,30	195,00
49	Fita adesiva polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm, comprimento 30 metros.	UND	360	SCOTH	1,10	396,00
50	Fita adesiva polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 metros.	UND	220	ADELBRAS	2,50	550,00
51	Fita Corretiva- corretivo em fita 5.0mm X 8m (caixa com 6 unidades) corretivo em fita	CX	300	MASTER PRINT	4,00	1.200,00
52	Grampeador; de mesa; Estrutura Metálica; Base de borracha; Medindo (20x4,5x8,5) cm (compr.X larg.frente x alt.frente); Na cor Metálica (estrutura) e preto (apanhadura e base); Grampo 26/6; com capacidade Mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/ m2);	PÇ	240	MAX PRINT	40,00	9.600,00
53	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 (caixa com 1.000)	CX	300	SERTIC	4,00	1.200,00
54	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/10 (caixa com 5.000)	CX	60	BACCHI	24,00	1.440,00
55	Grampo trilho plástico tipo ROMEU/JULIETA, na cor branco PCT.C/50 (macho e fêmea)	PCT	60	DELLO	13,00	780,00
56	Lápis preto, material corpo: madeira, material carga: grafite, diâmetro carga 2, dureza carga 2, sem borracha apagadora - Caixa com 72 unidades	CX	15	LEO LEO	36,00	540,00
57	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 220 mm, largura: 160 mm aproximadamente, tipo capa: dura, características adicionais: impressão duas faces, material capa: papelão 0,705 grs.	UND	130	TILIBRA	15,00	1.950,00
58	Livro ata 200 folhas. Material papel OFF-SET com 200 folhas, gramatura do papel: 75 G/M². Medidas: 300 mm x 205 mm Folhas pauladas e numeradas.	UND	50	LEPOK	25,00	1.250,00
59	Marcador página, cor: diversas, características adicionais: adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags	PCT	800	LENORA	4,10	3.280,00
60	Marcador página, autoadesivo reposicionável (tipo seta), cores sortidas 11,9 mm x 43,2 mm 100 folhas.	PCT	200	YES	12,00	2.400,00
61	Molha dedo, Material Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência, Peso: 12 gr.	UND	80	WALEU	2,20	176,00

Fransine

Shela Dias



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

62	Máquina Encadernadora (Perfuradora) para encadernação com espirais plásticas, Com capacidade para perfurador aproximadamente 15 folhas de papel de 75 grs., no formato até A4 ou 30cm de comprimento, Material chapas de ferro e aço temperado, Regulador de profundidade para encadernação de aproximadamente 500 folhas.	UND	2	MAZZILI	600,00	1.200,00
63	Mochila de Nylon para Notebook 15 ou 16", medindo aproximadamente 38 x 28 x 13 cm 27litros	UND	5	MATEIN	100,00	500,00
64	Pincel atômico 1100p escrita grossa Recarregável Tinta à base de álcool, cor azul caixa com 12	CX	20	PILOT	25,00	500,00
65	Pincel atômico 1100p escrita grossa Recarregável Tinta à base de álcool, cor preta caixa com 12	CX	20	PILOT	24,00	480,00
66	Pincel atômico 1100p escrita grossa Recarregável Tinta à base de álcool, cor vermelha caixa com 12	CX	20	PILOT	28,00	560,00
67	Pincel Marcador para quadro branco na cor azul caixa com 12 unidades	CX	20	BIC	68,00	1.360,00
68	Pincel Marcador para quadro branco na cor preta caixa com 12 unidades	CX	20	BIC	65,00	1.300,00
69	Pincel Marcador para quadro branco na cor vermelha caixa com 12 unidades	CX	20	BIC	65,00	1.300,00
70	Papel sulfite, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75, Formatos: A3 (297x 420 mm) com 500 folhas. Caixa com 10 unidades.	CX	10	ALLMAX	510,00	5.100,00
71	Papel sulfite, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75, formato A4 (210 x 297mm), largura com 500 folhas. Caixa com 10 unidades	CX	300	ALLMAX	198,00	59.400,00
72	Papel Sulfite, reciclado, gramatura 75, formato A4 (210 x 297mm) cx. com 5 unid.	CX	120	ECCO MILLENNUM	110,00	13.200,00
73	Porta fita adesivas de plástico, na cor preta, com base ante derrapante, com lâmina em aço inox para fitas de 12mm x 33m	UND	120	WALEU	16,00	1.920,00
74	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	UND	300	DELLO	8,00	2.400,00
75	Perfurador de papel 2 furos, perfura aproximadamente 25 folhas, resistente, alta durabilidade, cor preta, corpo de metal e dispenser em polietileno. (FERRO FUNDIDO)	UND	150	TILIBRA	24,00	3.600,00
76	Perfurador de papel 2 furos, perfura aproximadamente 60 folhas, resistente, alta durabilidade, ferro fundido	UND	80	CAVIA	60,00	4.800,00
77	Pasta de papelão plastificada, COR VERDE, com Grampo Trilho plástico: macho e fêmea (ROMEU E JULIETA) na cor BRANCO Pct C/10 Unidades	PCT	390	FRAMA	20,00	7.800,00
78	Pasta em L; de polipropileno., com espessura mínima de 0,20 Micras; A4, tamanho 310x220mm; de cor cristal-pacote com 10 unidades	PCT	780	POLIBRAS	7,00	5.460,00
79	Pasta suspensa em papel cartão de 170/200 g/m2 com visor e etiqueta, grampo plástico de haste plásticas removível	UND	1000	FRAMA	2,20	2.200,00
80	Pasta Registradora AZ tam. Ofício Visor lombo largo. Revestida de PVC. Mecanismo de segurança com trava de fechamento. Composição Papelão e aço niquelado.	UND	700	FRAMA	22,00	15.400,00
81	Pasta aba elástico, material: plástico corrugado, tamanho A4, espessura: 0,35, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico (na cor da pasta) cor transparente, pacote com 10	PCT	40	VWP	32,00	1.280,00
82	Pasta aba elástico corrugado tamanho 235x350 mm lombada 40 mm variada PCT c/ 10 unidades.	PCT	40	POLIBRAS	32,00	1.280,00

Erwinine

Maria dos



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

83	Pen Drive 4Gb	UND	100	MULTILASER	17,00	1.700,00
84	Pen Drive 32Gb	UND	100	MULTILASER	26,00	2.600,00
85	Pen Drive 64Gb	UND	100	MULTILASER	28,00	2.800,00
86	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235mm, altura: 350mm, lombada: 4cm, cor: preta ou fumê, características adicionais: com aba e elástico.	UND	130	PLASCONY	4,00	520,00
87	Papel liso sem textura, branco, 180g, A4 medidas 210X297, acabamento fosco liso. Pacote com 50 unidades	UND	1000	OPALINE	18,00	18.000,00
88	Plástico para plastificadora tamanho crachá, adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, a prova de água e com proteção UV tamanho 59 mm X 86mm, 125 micras, 0,05 mm espessura com 100 unidades.	UND	800	POUCHES	13,00	10.400,00
89	Plástico para plastificadora tamanho A4, adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, a prova de água e com proteção UV tamanho A4 220mm X 307 mm, 125 micras, 0,05 mm espessura com 100 unidades.	UND	700	POUCHES	80,00	56.000,00
90	Quadro branco para planejamento mensal contendo diagramação que facilite a organização de tarefas e compromissos diários. Medidas aproximadas 90X60, moldura em alumínio	UND	50	EASY OFFICE	70,00	3.500,00
91	Quadro branco. Medidas aproximadas 90X60, moldura em alumínio	UND	50	SOFT PRAT	60,00	3.000,00
92	Quadro de avisos de cortiça Medidas aproximadas 90X60, moldura em alumínio	UND	60	SOFT PRAT	65,00	3.900,00
93	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transparente/largura de 3,5 cm	PÇ	400	ACRINIL	2,00	800,00
94	Tinta para Carimbeira 40 ml cor azul caixa com 12 unidades	CX	5	RADAX	26,00	130,00
95	Tinta para Carimbeira 40 ml cor vermelha caixa com 12 unidades	CX	5	RADAX	30,00	150,00
96	Tinta para Carimbeira 40 ml cor preta caixa com 12 unidades	CX	5	RADAX	32,00	160,00
97	kit tintas impressora Epson - modelo I3250 - tinta 544 - cores: preto, amarelo, ciano e magenta	CX	10	EPSON	155,00	1.550,00
98	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 7 polegadas	PÇ	300	LENORA	8,00	2.400,00
99	Visor para pasta suspensa em pvc transparente, embalagem com 50 unidades	PCT	160	DELLO	4,00	640,00
						R\$ 392.803,30

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5. CLÁUSULA QUINTA –DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados conforme especificado no Termo de Referência.

Franine

Shela Dias



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

5.1.1. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

5.1.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de 5 (cinco) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**.

5.1.3. Após o término de cada período mensal, a **CONTRATADA** encaminhará, à unidade gestora do Contrato, relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados e os respectivos valores apurados. Os pagamentos serão prestados mediante medição dos serviços efetivamente prestados no respectivo período, não sendo realizados pagamentos por serviços, ou parcelas ainda pendentes de realização.

5.1.4. O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de dias de serviços prestados, descontadas as importâncias relativas a serviços não executados por motivos imputáveis à **CONTRATADA**.

5.1.5. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do processo administrativo, o número do contrato, o preço total do serviço, indicando o número da conta-corrente, o banco e a agência com a qual opera, sob pena de retenção do pagamento;

5.1.6. A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem

5.1.2. começará a fluir a partir da data da apresentação da nota/fatura sem incorreções;

5.1.7. Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a **CONTRATANTE** atestará a medição mensal, comunicando à **CONTRATADA**, no prazo de até 03 dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizando a emissão da correspondente Nota Fiscal, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores devidamente aprovados.

5.1.8. A recusa ou retenção de pagamentos pela **CONTRATANTE**, motivada por descumprimento de obrigações decorrentes de atos omissivos ou comissivos exclusivamente atribuídos à **CONTRATADA** não gerará o direito a reajustamento, correção ou quaisquer ônus adicionais para a **CONTRATANTE**;

5.1.9. A **CONTRATANTE** fará seus pagamentos por meio de depósito bancário creditado diretamente na conta-corrente de titularidade exclusiva da **CONTRATADA** a ser previamente indicada.

5.1.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.1.11. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a contar da data máxima prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

5.3. **DO REAJUSTE:** Decorrido 01 (um) ano de vigência do ajuste, o valor da prestação de serviços devido pela **CONTRATANTE** poderá ser reajustado, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

5.3.1. O reajuste será realizado por apostilamento.

Franine

Shale Dias



5.4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **CONTRATANTE**, na dotação discriminada no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e no Termo de Referência, a **CONTRATADA** ficará sujeita no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa mediante regular processo administrativo, conforme CAPÍTULO IV do Ato da Presidência CMO nº 12/2024, às seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa;

6.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (três) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta.

6.3. A aplicação da multa considerará os seguintes percentuais, salvo disposição diversa prevista no Termo de Referência e seus anexos:

6.3.1. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o preço total da contratação, por ocorrência;

6.3.2. multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o preço total do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratada ou legal;

6.3.3. multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o preço total da contratação, na hipótese de o fornecedor, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, assim como nos demais casos de descumprimento contratual.

6.4. Os valores das multas aplicadas poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou da garantia contratual, se houver.

Franini

Sheila Fico



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

6.4.1. Se os valores das multas aplicadas forem superiores ao montante dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou da garantia contratual, após confirmada a aplicação da penalidade, a contratada deverá recolher a diferença no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

6.4.2. Transcorridos 5 (cinco) dias úteis sem o recolhimento e, não havendo faturamento pendente ou futuro, conforme manifestação do gestor, os valores apurados serão enviados, em até 60 (sessenta) dias, para inscrição na dívida ativa do Município.

6.5. As multas previstas nestas cláusulas e demais sanções legais são independentes.

6.6. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.7. A aplicação das sanções previstas nesta contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.

6.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da **CONTRATANTE**, nos termos prescritos no Termo de Referência, sua proposta técnica e demais atos anexos ao presente processo, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

7.1.1. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado nos documentos acima.

7.2. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:

7.2.1. em se tratando de obras e serviços:

7.2.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Enunciado

Shirley mas



7.2.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2.2. em se tratando de compras:

7.2.2.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

7.2.2.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.3.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à **CONTRATADA**, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.4. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

8.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses estabelecidas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, o que a **CONTRATADA** declara conhecer.

8.2. A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos do art. 106, inciso III e § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

8.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. Na hipótese de a **CONTRATADA** dar causa à rescisão, fica a **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

8.6. Quando a não conclusão do objeto decorrer de culpa da **CONTRATADA**, esta será constituída em mora, com a consequente aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a **CONTRATADA** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

Feminine

Julia Dias



8.8. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Ressalvadas as disposições constantes de ata de registro de preços, eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n. 14.133/2021.

9.4. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do ajuste, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.

10.1. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do contrato em seu sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme arts. 91 e 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Em casos de omissão, aplicam-se ao presente contrato a Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, além do Ato da Presidência nº 12/2024 e alterações, e a Instrução Normativa nº 01/2023 da Câmara Municipal de Osasco.

11.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o Termo de Referência, a respectiva proposta, e demais anexos, independentemente de transcrição.

11.3. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

11.4. A **CONTRATADA** dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com a **CONTRATANTE**, obrigando-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. A **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

12.1 A garantia, caso solicitada, será prestada nos moldes previstos no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Franca

João Dias



13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

14.1.1 - O tratamento de dados pessoais dar-se-á em especial de acordo com os arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, aos quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

14.2 - A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

14.2.1 - A **CONTRATADA** não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

14.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou a **CONTRATANTE** está exposta.

14.3.1 - A critério da Contratante, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

14.4 - A **CONTRATADA** deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

14.4.1 - A **CONTRATADA** deverá permitir a realização de auditorias da **CONTRATANTE** e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

14.4.2 - A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

14.5 - A **CONTRATADA** se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que deve estar disponível em caráter permanente para exibição à **CONTRATANTE**, mediante solicitação.

14.5.1 - A **CONTRATADA** deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da **CONTRATANTE**, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato. 14.6 - A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

Franca

Sheila Dias



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

14.6.1 - Caso autorizada transmissão de dados pela **CONTRATADA** a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

14.7 - A **CONTRATADA** deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados. 14.8 - A **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente e de imediato à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

14.8.1 - A comunicação acima mencionada não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

14.9 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela **CONTRATANTE** para as finalidades pretendidas neste contrato.

14.10 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela **CONTRATANTE**.

14.10.1 - Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

15. CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA

15.1. Fica estabelecido que a **CONTRATADA** é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução dos Serviços, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de toda e qualquer responsabilidade.

15.2. O presente Contrato não estabelece qualquer vínculo entre a **CONTRATADA**, seus representantes e empregados, e a **CONTRATANTE**, especialmente os de natureza trabalhista, ou, ainda, qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza societária e comercial.

15.3. A **CONTRATADA** respeitará toda a legislação vigente, em especial a trabalhista, fiscal e previdenciária. Sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a prestar esclarecimentos e apresentar os documentos que comprovem a atualização das obrigações referidas nesta cláusula.

15.4. A **CONTRATADA** assume total e exclusiva responsabilidade por todo o seu pessoal envolvido com a execução dos Serviços objeto deste Contrato, seja frente a terceiros, seja face ao recolhimento de tributos e encargos sociais correspondentes.

15.5. A **CONTRATADA** obriga-se a reembolsar a **CONTRATANTE** de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

15.5.1. Reconhecimento judicial de subsidiariedade e solidariedade da **CONTRATANTE**, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do Tribunal Superior do Trabalho, no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da **CONTRATADA**;

15.5.2. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, na execução dos Serviços.

Franine

Heika mas



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

15.6. A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para a execução do objeto deste Contrato, ressalvado caso fortuito e força maior, não constituindo o exercício de coordenação e/ou fiscalização pela **CONTRATANTE**, ou qualquer outra circunstância, motivo de diminuição, divisão ou exclusão da referida responsabilidade.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, além do Ato da Presidência nº 12/2024 e alterações posteriores, e a Instrução Normativa nº 01/2023 da Câmara Municipal de Osasco.

16.2. Todas as comunicações, notificações, avisos ou pedidos à **CONTRATADA**, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente termo de contrato, serão dirigidos ao(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail): compras@osasco.sp.leg.br, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Osasco, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CARMONIO GONCALVES BASTOS**
Data: 07/03/2025 11:12:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Documento assinado digitalmente
gov.br **LARISSA ARAUJO FEITOSA**
Data: 06/03/2025 17:47:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

MOVIMENTO EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA

LARISSA ARAÚJO FEITOSA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG:

1ª

2ª

Nome:

RG:

CPF:

CPF:

Feminine



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

Última atualização 14/05/2025

Local: São Manuel/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL

Unidade compradora: 1.2025 - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04398387000137-1-000024/2025 **Fonte:** 4R Tecnologia da Informação Ltda

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) MOUSES SEM FIO, 15 (QUINZE) MOUSEPADS DESTINADOS AO USO NOS NOTEBOOKS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, UTILIZADOS PELOS VEREADORES DURANTE AS SESSÕES, E 1 (UM) FONE DE OUVIDO SEM MICROFONE DESTINADO AO USO POR FUNCIONÁRIO EM ESTAÇÃO DE TRABALHO.

Informação complementar:

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA GERAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.340,93

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 818,80

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	MOUSE SEM FIO, TIPO ÓPTICO OU LASER, CONEXÃO SEM FIO (WIRELESS) VIA RECEPTOR USB NANO, COM, NO MÍNIMO DE 2 BOTÕES + SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI, DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 5 METROS, ALIMENTAÇÃO COM PILHA(S) OU BATERIA INTERNA, COM FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA), COR PRETA OU CINZA ESCURO, ACOMPANHA RECEPTOR USB E, SE NECESSÁRIO, PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL.	15	R\$ 70,2666	R\$ 1.054,00
2	MOUSEPAD COM MATERIAL DE SUPERFÍCIE EM TECIDO COM BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM X 18 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR PRETA OU CINZA ESCURO.	15	R\$ 13,9333	R\$ 209,00
3	FONE DE OUVIDO ESTÉREO (DUAS SAÍDAS DE SOM - CANAL ESQUERDO E DIREITO), MICROFONE AUSENTE, CONECTIVIDADE COM FIO, CONECTOR P2 (3,5 MM ESTÉREO), COMPATÍVEL COM ENTRADAS DE FONE DE OUVIDO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METRO, MATERIAL DAS ALMOFADAS EM ESPUMA OU MATERIAL SIMILAR, QUE PROPORCIONE CONFORTO DURANTE USO PROLONGADO, DESIGN SUPRA-AURICULAR, COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU NEUTRA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS.	1	R\$ 77,93	R\$ 77,93

Exibir

5

1-3 de 3 itens

Página:

1


[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 e Portal Nacional de Licitação (PNL), o PNC é o sistema eletrônico oficial destinado a disponibilizar todos os dados e informações dos órgãos em sede de licitação, contratação direta e que observem o princípio da

transparência. O PNC é o sistema eletrônico oficial de licitação, contratação direta e que observem o princípio da transparência, criado pelo Comitê Gestor do Sistema Nacional de Licitação (CNL) e o colegiado deliberativo com atuação a partir de 01/01/2021.

O desenvolvimento desse projeto é uma tarefa conjunta de todos os órgãos de uma comissão de trabalho, responsável por garantir a transparência e a integridade do sistema.

A implementação, fidedigna e transparente dos dados e informações disponíveis no PNC, conforme a Lei nº 14.133/2021, não se exime a responsabilidade dos órgãos e entidades envolvidas.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

“Luz
e
Vida”

Este documento é uma cópia de um documento original e não deve ser usado para fins legais.

pnep.gov.br/app/editais/04398387000137/2025/24

Concluir atualização

Item n° 3

Descrição: FONE DE OUVIDO ESTÉREO (DUAS SAÍDAS DE SOM - CANAL ESQUERDO E DIREITO), MICROFONE AUSENTE, CONECTIVIDADE COM FIO, CONECTOR P2 (3,5 MM ESTÉREO), COMPATÍVEL COM ENTRADAS DE FONE DE OUVIDO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METRO, MATERIAL DAS ALMOFADAS EM ESPUMA OU MATERIAL SIMILAR, QUE PROPORCIONE CONFORTO DURANTE USO PROLONGADO, DESIGN SUPRA-AURICULAR, COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU NEUTRA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS.

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Sem benefício

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 77,93

Valor total estimado: R\$ 77,93

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 14/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.613.795/0001-67

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MURILO PIGNATARO FUMES - ME

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1

Valor unitário homologado: R\$ 44,80

Valor total homologado: R\$ 44,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

EMESDI/MA/04/MATERIAL

Pesquisar

4°C

Insolarado

13:23

20/05/2025

POR

PTB2

Edital nº 90005/2024

Acessar Contratação

Última atualização 27/11/2024

Local: Santa Bárbara d'Oeste/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Unidade compradora: 926776 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA B  RBARA D'OESTE-SP

Modalidade da contratação: Preg  o - Eletr  nico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de pre  o: N  o Fonte or  ament  ria: N  o informada

Data de divulga  o no PNCP: 27/11/2024 Situa  o: Divulgada no PNCP

Data de in  cio de recebimento de propostas: 27/11/2024 08:00 (hor  rio de Bras  lia)

Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2024 09:00 (hor  rio de Bras  lia)

Id contrata  o PNCP: 52154549000134-1-000020/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contrata  o de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de microcomputadores, perif  ricos, acess  rios, projetor multim  dia, equipamentos para Datacenter, equipamentos para   udio, software, conforme especifica  es constantes no Termo de Refer  ncia e anexos.

Informa  o complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugna  es deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92677605900052024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 405.199,64

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 304.487,20

Itens

Arquivos

Hist  rico

N  mero

Descri  o

Quantidade

Valor unit  rio estimado

Valor total estimado

1	Microcomputador All In One	20	R\$ 6.937,34	R\$ 138.746,90
2	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor	2	R\$ 9.635,30	R\$ 19.270,60
3	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho	150	R\$ 388,29	R\$ 58.243,50
4	Infraestrutura como Serviço - IaaS	70	R\$ 782,73	R\$ 54.791,10
5	Conector	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
6	Adaptador Conector	30	R\$ 132,89	R\$ 3.986,70
7	Cabo Áudio E Vídeo	10	R\$ 21,05	R\$ 210,50
8	Adaptador Conector	30	R\$ 25,78	R\$ 773,40
9	Memória Ram	13	R\$ 275,00	R\$ 3.575,00
10	Unidade Disco	15	R\$ 331,98	R\$ 4.979,70
11	Filtro Linha	50	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
12	Fone Ouvido	5	R\$ 136,60	R\$ 683,00
13	Teclado Microcomputador	15	R\$ 126,49	R\$ 1.897,43
14	Mouse Computador	15	R\$ 71,88	R\$ 1.078,28
15	Memória Portátil Microcomputador	15	R\$ 32,99	R\$ 494,85
16	Monitor Computador	15	R\$ 1.488,50	R\$ 22.327,50
17	Projeter Imagem	2	R\$ 7.700,39	R\$ 15.400,79
18	Equipamento Wireless	3	R\$ 1.296,76	R\$ 3.890,28
19	Servidor	1	R\$ 20.192,48	R\$ 20.192,48
20	Microfone	26	R\$ 1.207,00	R\$ 31.382,00
21	Tela Projeção	1	R\$ 10.533,00	R\$ 10.533,00
22	Caixa Som	1	R\$ 8.495,33	R\$ 8.495,33
23	Switch	10	R\$ 181,63	R\$ 1.816,30

Exibir 50

1-23 de 23 itens

Página 1



< Voltar



Ortado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema oficial de registro e divulgação de todas as contratações públicas, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência no processo de contratação pública.

O Portal do PNCP é o único ponto de acesso para todas as informações e documentos necessários para a contratação pública, incluindo a publicação de editais, a realização de licitação e a assinatura de contratos.

O Portal do PNCP é o único ponto de acesso para todas as informações e documentos necessários para a contratação pública, incluindo a publicação de editais, a realização de licitação e a assinatura de contratos.

A implementação do Portal do PNCP é uma iniciativa do Governo Federal, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação pública, bem como a redução de custos e o aumento da qualidade dos serviços.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida sem a autorização prévia do autor.

Concluir atualização

☆

↓

🔍

pnrcp.gov.br/app/editais/52154549000134/2024/20

13:35 20/05/2025

Item n° 12

Descrição: Fone Ouvido

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 136,60

Valor total estimado: R\$ 683,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 13/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47411826/0001-07

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5

Valor unitário homologado: R\$ 120,00

Valor total homologado: R\$ 600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%